



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91005/2021
PROCESSO Nº 10030303/2021



Aos 19 dias do mês de abril de 2021, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 91005/2021 do respectivo resultado homologado, do Processo nº 10030303/2021, que vai assinada pelo titular da Prefeitura Municipal de João Dias neste ato representado pelo seu representante neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Francisco Damião de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico nº 91005/2021

Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 91005/2021 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10030303/2021.

Sub cláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura/publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da contratante, terá caráter convocatório.

Subcláusula Segunda - Na emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes na Lei 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas na Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 8.666/93.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata, fica obrigado a:

- a) atender aos pedidos efetuado(s) pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante.
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para as futuras aquisições, observadas as condições de mercado.



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos na Lei 8.666/93 e conforme previsto no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas na Lei 8.666/93 e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho, ordem de compra, Contrato ou outro instrumento hábil a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Fernando Gondim Jr



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 91003/2020.

Subcláusula Quarta – No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Subcláusula Quinta – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Subcláusula Sexta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Subcláusula Sétima – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplemento de suas obrigações, o fornecedor estará sujeito, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

Subcláusula Primeira – Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas estabelecidas neste instrumento, elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de desistência da execução do objeto contratual, inclusive o cancelamento do registro de preço.

Subcláusula Segunda - Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores do Município de João Dias, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira – A inexecução total ou parcial da contratação e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

Subcláusula Quarta – Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Quinta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O detentor de preços registrado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo multilateral promover inspeção.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Alexandria no Estado do Rio Grande do Norte, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS	Francisco Damião de Oliveira	Prefeito	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Talita Jácome de Oliveira	Secretária	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rafaelle Henrique Godeiro Maia	Secretária	

Fernando Gondim Jr

FERNANDO ANTONIO NUNES
GONDIM JUNIOR:04862259413

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413
Dados: 2021.04.19 10:03:31 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME 17.737.876/0001-18, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91004/2021.



PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		17.737.876/0001-18				
Total do Fornecedor			376.937,73			
Lote: 1 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1292 - DETERGENTE LÍQUIDO	Unidade	7.630,00	1,590000	12.131,700000	1,59
Lote: 2 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	667 - LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 500 ML diluível;	Unidade	1.730,00	3,690000	6.383,700000	3,69
Lote: 3 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	676 - SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 uni	PACOTES	1.980,00	5,690000	11.266,200000	5,69
Lote: 4 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1297 - SABÃO EM PÓ Biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plá	Unidade	5.950,00	4,690000	27.905,500000	4,69
Lote: 5 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1300 - PEDRA SANITÁRIA Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr	Unidade	5.280,00	2,240000	11.827,200000	2,24
Lote: 6 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	658 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT Composição hidróxido de sódio e água, princípio ativohipoclorito de sódio	Unidade	12.850,00	1,990000	25.571,500000	1,99
Lote: 7 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						

Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN – CEP 59.880-000
Tel./fax: 84 3393-0001 - CNPJ: 08.146.470/0001-09

Fernando Antonio Nunes
GONDIM JUNIOR:04862259413

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413
Dados: 2021.04.19 10:03:45 -03'00"



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	682 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material	PACOTES	2.570,00	1,490000	3.829,300000	
Lote: 8 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	682 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material	Unidade	12.350,00	1,490000	18.401,500000	1,49
Lote: 9 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	683 - SABONETE 90 G Aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com reg	Unidade	2.130,00	1,290000	2.747,700000	1,29
Lote: 10 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1319 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL C/04 ROLOS Papel Higiénico Neutro Folha Dupla, ultra Maciez com	Unidade	8.500,00	5,990000	50.915,000000	5,99
Lote: 11 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1308 - PAPEL TOALHA PCT COM 02 Branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmX20cm. Caixa com 4800 folha	PACOTES	4.610,00	4,890000	22.542,900000	4,89
Lote: 12 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1322 - BALDE PLÁSTICO 10L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, mater	Unidade	410,00	7,990000	3.275,900000	7,99
Lote: 13 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	660 - VASSOURA DE PALHA com cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.	Unidade	1.345,00	2,740000	3.685,300000	2,74
Lote: 14 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	362 - ESPONJA DUPLA FACE Para limpeza,	Unidade	2.360,00	0,990000	2.336,400000	0,99

Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN – CEP 59.880-000
Tel./fax: 84 3393-0001 - CNPJ: 08.146.470/0001-09

Fernando Antonio Nunes
GONDIM JUNIOR:04862259413

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413
Dados: 2021.04.19 10:04:01 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



confeccionada em manta não
tecido, de fibra sintética, unidas

Lote: 15 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	343 - FLANELA PARA LIMPEZA Medindo 40x60cm, 100% algodão, na cor laranja	Unidade	1.605,00	2,390000	3.835,950000	2,39

Lote: 16 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1335 - PANO DE CHÃO 74 X45 100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento	Unidade	1.052,00	2,990000	3.145,480000	2,99

Lote: 17 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1347 - LUVAS MULTIUSO Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento	Unidade	1.160,00	4,490000	5.208,400000	4,49

Lote: 18 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1331 - PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M Apanhador de lixo I - tipo Pá com cabo de madeira, medindo aproximad	Unidade	424,00	8,490000	3.599,760000	8,49

Lote: 19 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1339 - RODO PLASTICO COM 60CM Duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha	Unidade	1.250,00	11,500000	14.375,000000	11,50

Lote: 20 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1340 - VASSOURA DE CERDAS EM NYLON Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada	Unidade	1.565,00	7,990000	12.504,350000	7,99

Lote: 21 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1342 - PANO DE PRATO 75X50 Material algodão cru, comprimento 75X50 cm, cor branca, características a	Unidade	1.816,00	2,990000	5.429,840000	2,99

Lote: 22 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN – CEP 59.880-000
Tel./fax: 84 3393-0001 - CNPJ: 08.146.470/0001-09

Fernando Antonio Nunes
GONDIM JUNIOR:04862259413

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413
Dados: 2021.04.19 10:04:14 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1293 - LIMPADOR PARA VIDROS COMPOSIÇÃO:	Unidade	1.670,00	3,490000	5.828,300000	
Lote: 23 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1301 - DESODORIZADOR DE AR Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,07%, perfumes varia	Unidade	1.550,00	10,800000	16.740,000000	10,80
Lote: 24 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	119 - LUSTRA MOVEIS 200 ML Em frasco com 200 ml. deve constar no rótulo o n° do registro na Anvisa/M	Unidade	1.360,00	5,990000	8.146,400000	5,99
Lote: 25 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	680 - FOSFORO MAÇO Com 10 Cx, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósf	Maço	630,00	2,990000	1.883,700000	2,99
Lote: 27 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	663 - SABONETE LIQUIDO para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, c	Frasco	2.100,00	7,990000	16.779,000000	7,99
Lote: 28 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	137 - QUEROSENE PARA USO GERAL 500 ML Vidro com 500ml.	Unidade	90,00	7,950000	715,500000	7,95
Lote: 29 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1326 - CESTO PARA LIXO Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 15 litros	Unidade	450,00	4,250000	1.912,500000	4,25
Lote: 30 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1528 - ÁCIDO MURIATICO Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujidade em chão de a	Garrafa	1.140,00	4,990000	5.688,600000	4,99
Lote: 32 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1328 - ESCOVA DE LAVAR Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm,	Unidade	195,00	3,990000	778,050000	3,99
Lote: 34 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1521 - GUARDANAPO DE PAPEL 22X22 PAPEL BRANCO DE ALTA QUALIDADE, GOLFRADO, BIODEGRADÁVEL, 100% CELUL	Unidade	1.700,00	1,490000	2.533,000000	1,49
Lote: 35 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	659 - ALCOOL COMUM 92,8 GRAUS 1000ML Em frascos de 1 litro.	Unidade	1.365,00	11,500000	15.697,500000	11,50
Lote: 36 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1291 - AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com	Unidade	300,00	4,990000	1.497,000000	4,99
Lote: 37 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1324 - BALDE PLÁSTICO 20L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, mater	Unidade	240,00	12,500000	3.000,000000	12,50
Lote: 38 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1638 - BALDE PLÁSTICO 12 LITROS Material: plástico resistente e com alça de ferro.	Unidade	290,00	8,990000	2.607,100000	8,99
Lote: 39 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1673 - BALDE PLÁSTICO 8L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, materi	Unidade	230,00	6,990000	1.607,700000	6,99
Lote: 40 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1315 - SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 Gr Pacotes com 5 unidades.	Unidade	530,00	4,990000	2.644,700000	4,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Lote: 41 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	129 - PANO DE CHÃO 43X67 Alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medição: 43X67cm	Unidade	1.600,00	2,880000	4.608,000000	2,88

Lote: 42 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1338 - RODO PLASTICO COM 40CM Duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha	Unidade	480,00	8,990000	4.315,200000	8,99

Lote: 44 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1678 - CESTO PARA LIXO 20 litros Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros	Unidade	170,00	11,900000	2.023,000000	11,90

Lote: 45 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1299 - ALCOOL GEL Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, in	Unidade	1.330,00	6,200000	8.246,000000	6,20

Lote: 46 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1441 - ALCOOL 70%	Litro	1.200,00	6,600000	7.920,000000	6,60

Lote: 47 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	666 - INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML Frasco com 300ml.	Unidade	150,00	10,950000	1.642,500000	10,95

Lote: 48 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1345 - PRENDEDOR PARA ROUPAS PLAST. PAC. C/ 12 UNIDADES Plástico de alta resistência embalados em pa	Unidade	150,00	3,980000	597,000000	3,98

Lote: 49 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	677 - SABÃO EM PEDRA 01 KG Barras de 1k.	Unidade	900,00	5,690000	5.121,000000	5,69

Lote: 50 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
------	---------------	---------	-----	----------------	-------------	-------

Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN – CEP 59.880-000
Tel./fax: 84 3393-0001 - CNPJ: 08.146.470/0001-09

Fernando Antonio Nunes Gondim Junior
FERNANDO ANTONIO NUNES
GONDIM JUNIOR:04862259413

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413
Dados: 2021.04.19 10:05:00 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1	1316 - SHAMPOO INFANTIL 200ML Shampoo infantil 500ml, antialérgico, perfumes variados	Unidade	100,00	8,590000	859,000000	8,59
Lote: 51 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	679 - CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfu	Unidade	160,00	3,990000	638,400000	3,99
Lote: 52 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	674 - POLIDOR DE ALUMINIO acondicionado em embalagem de 500 ml; ideal para a limpeza de utensílios e	Unidade	1.000,00	1,990000	1.990,000000	1,99

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR	SÓCIO	048.622594-13	<i>Fernando Gondim Jr</i>

FERNANDO
ANTONIO NUNES
GONDIM
JUNIOR:0486225941
3

Assinado de forma digital
por FERNANDO ANTONIO
NUNES GONDIM
JUNIOR:04862259413
Dados: 2021.04.19
10:05:14 -03'00'

T. J.
[Signature]
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 33.330.526/0001-99, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91004/2021.



BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		33.330.526/0001-99				
Total do Fornecedor						6.328,00
Lote: 26 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	665 - ESCOVA PARA SANITARIO Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte.cerdas lisas e format	Unidade	440,00	4,200000	1.848,000000	4,20
Lote: 31 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1674 - CESTO PARA LIXO COM PEDAL Especificação: material plástico reforçado.	Unidade	245,00	16,000000	3.920,000000	16,00
Lote: 33 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7190 - BOTAS BRANCAS - CANO LONGO	Par	10,00	42,000000	420,000000	42,00
Lote: 43 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1313 - AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO	Unidade	70,00	2,000000	140,000000	2,00

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	RAISSA RABELO FERRERIA	SÓCIA	136.619.254-07	

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413
Dados: 2021.04.19 10:05:29 -03'00'

Fernando Gondim Jr